



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

DECRETO Nº 005, de 16 de janeiro de 2026.

Regulamenta as atividades diversas do 1º Torneio de Verão de Futsal no Ginásio Poliesportivo Geraldão, no Município de Jeceaba, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Jeceaba e,

CONSIDERANDO a necessidade de norma regulamentadora para a organização do evento e segurança dos participantes;

CONSIDERANDO que o Município disponibilizará a estrutura necessária para o evento;

O Prefeito Municipal de Jeceaba, Sr. Fábio Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Não será permitida a entrada e permanência no local do evento de:

I - Latas, garrafas, copos ou outros objetos de vidro;

II - Quaisquer materiais que possam colocar em risco a segurança pública, como espetos de churrasco, facas, tesouras, objetos pontiagudos, armas de fogo ou réplicas, e similares;

III - Artefatos explosivos ou incendiários de qualquer natureza.

Art. 2º - Fica determinado o horário de encerramento das atividades das barracas para às 00:00 horas.

Art. 3º - Fica proibida a execução de músicas que tenham conteúdo de incitação a crimes e apologia ao uso de drogas e sexual de forma desarrazoada.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

Art. 4º - O Município cederá espaço próprio do ginásio para funcionamento de 01 (uma) barraca, padronizada a critério do Município, na área delimitada do evento, sobre a qual se realizou o devido processo de leilão.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Registre-se, Publique-se, cumpra-se.




Fábio Vasconcelos
Prefeito Municipal